



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.140/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDVALDO BATISTA DE SÁ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDVALDO BATISTA DE SÁ**, matrícula nº 371921, portador da cédula de identidade RG nº 4.442.882-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 578.896.519-53, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 7 de março de 2015 a 6 de março de 2017 passando da referência 28 para referência 29, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 7 de março de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 221 Agosto 120 17  
DE Nº 11.050  
UMUARAMA 22, 08 120 17  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS